UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA QUINTA SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, ORDINÁRIA, REALIZADA NA GESTÃO DO MAGNÍFICO REITOR CARLOS FRANCISCO THEODORO M. R. DE LESSA E SOB A PRESIDÊNCIA DESTE, DIA 08 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 9:30 HORAS, SALA DE SESSÕES DO CONSELHO, GABINETE DO REITOR, ILHA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO.

Compareceram à sessão os seguintes Conselheiros: Profª Ângela Rocha dos Santos (Decana do CCMN), Prof. Adalberto Ramon Vieyra (Decano do CCS – substituto), Prof. Ulisses Caramaschi (representante dos Professores do FCC), Aluno Márcio Carvalho de Sá (representante do Corpo Discente), Aluna Gilda Moreira dos Santos (representante do Corpo Discente), Profª Ana Clara Torres Ribeiro (representante dos Adjuntos do CCJE), Prof. Milton Roedel Salles (representante dos Adjuntos do CCMN), Técnico-Administrativo Izaias Gonçalves Bastos (representante do Corpo Técnico-Administrativo), Prof. Luiz Fernando Loureiro Legey (representante dos Titulares do CT), Profª Cíntia Augusta de Menezes Barbosa (representante dos Professores do Ensino Fundamental e Médio), Técnico-Administrativo Carlos Fernando B. Maldonado de Oliveira (representante do Corpo Técnico-Administrativo), Aluno Paulo Maurício Schueler da Encarnação (representante do Corpo Discente), Prof. Carlos Antônio Levi da Conceição (representante dos Adjuntos do CT), Prof. Mário Vaisman (representante dos Adjuntos do CCS), Prof. Luiz Antônio Constant Rodrigues da Cunha (representante dos Titulares do CFCH), Prof. Marco Antônio França Faria (Sub-Reitor de Desenvolvimento e Extensão), Prof. Oscar Rosa Mattos (representante dos Titulares do CT), Prof. Alcino Ferreira Câmara Neto (Decano do CCJE), Prof. Gerardo Gerson Bezerra de Souza (representante dos Titulares do CCMN), Profª Norma Musco Mendes (representante dos Adjuntos do CFCH), Profª Léa Mirian Barbosa da Fonseca (representante dos Titulares do CCS), Prof. Carlos Antônio Kalil Tannus (Decano do CLA), Aluno Renato Ludwig de Souza (representante do Corpo Discente), Prof. José Ricardo Tauile (representante dos Titulares do CCJE), Prof. José Luiz Fontes Mnteiro (Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa), Profª Sylvia da Silveira Mello Vargas (Sub-Reitora de Ensino de Graduação e Corpo Discente), Técnico-Administrativa Ana Maria de Almeida Ribeiro (representante do Corpo Técnico-Administrativo), Prof. Eduardo de Faria Coutinho (representante dos Titulares do CLA), Profª Sônia Zyngier (representante dos Adjuntos/Doutor do CLA), Profª Suely Souza de Almeida (Decana do CFCH), Prof. José Roberto Meyer Fernandes (representante dos Adjuntos/Doutor do CCS), Prof. Helios Malebranche Olbrisch Filho (representante dos Adjuntos/Doutor do CCJE), Prof. Antônio Paes de Carvalho (representante dos Titulares do CCS), Profª Maria Ângela Dias Elias (representante dos Adjuntos do CLA), Técnico-Administrativo José Carlos Pereira (representante do Corpo Técnico-Administrativo), Prof. Amâncio Paulino de Carvalho (representante do Governo Municipal) e Profª Cristina Ayoub Riche (representante dos Professores Assistentes – suplente).

Havendo número regimental, o Magnífico REITOR iniciou a sessão dando continuidade à programação estabelecida no Conselho Universitário de cada sessão ser precedida pela apresentação de uma Unidade e deu a palavra ao Prof. Franklin Trein, Diretor do IFCS. O Prof. FRANKLIN TREIN fez a apresentação do IFCS destacando sua produção acadêmica e comunicando os problemas emergenciais do Instituto. Finalizando, o Prof. Franklin Trein solicitou o apoio do Conselho para solucionar essas questões e passou às mãos do Reitor documentos com todas essas informações. O Magnífico REITOR agradeceu a apresentação do Diretor do IFCS e pediu o registro de que o Ministro de Educação aprovou uma dotação de 10(dez) milhões de reais para atender aos problemas emergenciais da Universidade. A seguir, colocou em discussão a ata da sessão de 1º de agosto de 2002. Em votação, foi aprovada, por unanimidade. Informou que irá participar, amanhã, do 1º Colóquio Resgate da Identidade Brasileira, em Teresópolis, em cuja programação está

prevista a sua posse como Presidente de honra do Conselho de Minerva. Solicitou sugestões aos conselheiros de como deveria proceder. O Conselheiro ANTONIO PAES DE CARVALHO sugeriu que o Magnífico Reitor participasse da reunião mas que aconselhasse o Conselho de Minerva a não fazer a transmissão do posto de honra até que haja uma definição das relações do Conselho de Minerva com a Universidade. O Magnífico REITOR acatou a sugestão e constituiu um grupo de trabalho formado pelos conselheiros Cristina Riche, Ana Maria Ribeiro, Carlos Tannus e Márcio Carvalho para, junto com o conselheiro Paes de Carvalho já designado na reunião passada, fazer um estudo sobre a situação do Conselho de Minerva. A Conselheira CRISTINA RICHE informou que, a pedido do Magnífico Reitor, entrou em contato com o Prof. Sebastião Amoedo que lhe encaminhou um histórico sobre o Conselho de Minerva e o inteiro teor do estatuto daquele Conselho. Levou ao conhecimento de todos os conselheiros o teor do referido relatório. O Magnífico REITOR disse que considera a declaração do ex-Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, Prof. Maurício Arouca, ao jornal O Globo mentirosa, desinformada, anti-Reitor, anti-UFRJ e que elaborou a seguinte Nota da Reitoria ao CONSUNI que será assinada por ele e pelo atual Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, Prof. Oscar Acselrad: "O ex-Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças Maurício Arouca declarou ao jornal O Globo em sua edição de 6 de agosto de 2002: "*... quando eu estava no cargo pagamos todos os débitos com os fornecedores, com exceção da Light e Embratel. Acho que, com a chegada da parcela de julho da União, teria sido possível pagar uma boa parte da dívida, mas não sei porque isso não foi feito*". A atual Administração, ao assumir a Reitoria em 10 de Julho, encontrou faturas não pagas de 30 concessionárias e outras empresas no período de Janeiro a Junho de 2002, num valor total de R$ 10.475.180,00, dos quais R$ 6.622.934,00 diziam respeito ao consumo de energia elétrica. O destino da parcela de julho repassada pela União por certo não diz respeito ao ex-Sub-Reitor. No entanto, cabe a ele explicar a extensão da dívida legada, da mesma forma como ainda nos é devida a informação sobre a utilização de todos os recursos extra orçamentários nos últimos quatro anos, explicação por várias vezes solicitada pelo Conselho Universitário e jamais atendida. Cabe a ele explicar porque foram gastos mais de 1 milhão de reais com empresas de consultoria e marketing entre 1998 e 2000, sem qualquer informação ou prestação de contas à Universidade. Cabe a ele explicar porque não foram repassadas no devido prazo as cotas 3 e 4 do Programa PROAP da CAPES aos cursos de pós-graduação em 2002. Quanto ao episódio recente do corte de fornecimento de energia elétrica pela Light cabem ainda duas interrogações: 1. Por que o fornecimento de energia elétrica pela Light foi cortado de forma arrogante e agressiva no dia 5 de agosto, quando um processo de negociação estava em curso envolvendo o MEC, a UFRJ e a concessionária desde o dia 16 de julho? Esta negociação foi, inicialmente, sinalizada pelo ato de pagamento da fatura de dezembro de 2001 (R$ 834.000), e consolidou-se através de duas reuniões em Brasília, nos dias 17 de julho e 2 de agosto, ocasião em que foi apresentada à Light uma primeira proposta para a liquidação da dívida. 2. Por que a Light adotou este procedimento nos primeiros dias da nova gestão da Reitoria da UFRJ, que apenas possuía informações fragmentadas sobre a situação financeira da Universidade, e não tomou nenhuma medida ao longo dos meses de janeiro a junho, nos quais se gerou a dívida em questão? Trazemos, portanto, a este Conselho Universitário nosso repúdio pela atitude arrogante e prepotente da Light, que rompe, unilateralmente, um processo civilizado de negociação em total desrespeito à Universidade, ao Ministério da Educação e ao Governo Federal." O Magnífico REITOR disse que colocaria esse assunto como ponto de pauta, bem como a questão da ANDIFES sobre Autonomia. A seguir, passou ao Expediente. A Conselheira ANA MARIA RIBEIRO informou que Georgina Martins, funcionária da Faculdade de Letras, lançará o livro infantil "*No olho da rua/historinhas quase tristes*", no sábado, dia 10 de agosto, no Museu da República, às 15 horas, e convidou a todos para o evento. O Conselheiro PAULO SCHUELER disse que chegou informação à Diretoria do DCE de que, na Universidade, foram cortadas 125 (cento e vinte e cinco) bolsas de iniciação científica do CNPq e solicitou esclarecimentos. O Conselheiro JOSÉ LUIZ F. MONTEIRO, Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, esclareceu que a informação procede e que esse corte foi feito em todas as Universidades. A Conselheira CRISTINA RICHE informou que no dia 28 de agosto, às 15 horas, no Salão Pedro Calmon do Fórum de Ciência e Cultura, será realizada sessão solene do Conselho Universitário para a entrega de títulos de Professor Emérito aos Professores Alberto Latorre de Faria (in memoriam), Emmanuel Carneiro Leão, Therezinha da Costa Schiavo, Joaquim

de Lemos e Sousa, Jayme Luiz Szwarcfiter, Berta Koiffmann Becker e Fernando de Souza Barros. Pediu o comparecimento de todos pois assim a Universidade demonstra a importância dada a esses professores. O Conselheiro ALCINO FERREIRA CÂMARA NETO comentou sobre a situação de espaço do CCJE, na Praia Vermelha. Disse que tem cinco turmas de graduação tendo aulas fora da UFRJ, quatro na UNI-RIO, com aluguel, e uma no Hospital Pinel. Falou que é preciso acabar com o patrimonialismo que existe em várias Unidades e que, através de uma comissão, deve ser resgatada essa questão de espaço que é da Universidade. Afirmou que as salas são da Universidade e não da Unidade a, b ou c e que os diretores do CCJE fizeram uma proposta sobre o espaço e vão apresentar no CSCE. Parabenizou os funcionários que trabalharam, incansavelmente, na Praia Vermelha logo após o apagão, no sentido de tentar fazer com que a luz fosse restabelecida. Propôs uma Moção de Elogio a esses funcionários e que deve ser estendida aos que trabalharam aqui na Ilha do Fundão. O Magnífico REITOR disse que a UFRJ é a luz e uma demonstração disso é que professores deram aulas, alunos estudaram e funcionários se mantiveram a postos apesar da truculenta medida assumida por uma fornecedora de energia. Autorizado pelo Conselho, deu a palavra à Presidente da ADUFRJ, Profª CLEUSA SANTOS, que passou às suas mãos a Proposta da ANDES que espelha o entendimento docente sobre autonomia e democracia. Terminado o Expediente, o Magnífico REITOR passou à discussão dos assuntos incluídos na pauta. Indagou se algum conselheiro gostaria de subscrever a Nota que irá divulgar para a imprensa. Todos os conselheiros presentes manifestaram seu apoio e a subscreveram. A seguir, o Magnífico REITOR submeteu à discussão a questão sobre a Autonomia. O Conselheiro CARLOS MALDONADO disse que qualquer que seja a hipótese de discussão de conteúdo que se vá fazer sobre Autonomia, consumirá quatro ou mais sessões. Propôs, como encaminhamento, que se coloque este assunto na agenda do Conselho porque a UFRJ não tem como se posicionar para a reunião do dia 12. O Magnífico REITOR disse que se o CONSUNI o autorizar a utilizar os argumentos de que o Conselho vai se debruçar sobre o tema, considerando que a UFRJ é uma instituição do estado nacional brasileiro e que professores e técnico-administrativos são servidores públicos do estado nacional brasileiro, ele terá matéria-prima para virar a discussão da ANDIFES. O Conselheiro MILTON ROEDEL SALLES propôs que essa matéria fosse discutida em uma série de reuniões extraordinárias para que fosse encaminhada uma proposta em comum da Universidade. O Magnífico REITOR foi autorizado pelo Conselho a se valer dos argumentos por ele propostos. A seguir, passou à discussão do processo 23079.014922/00-44 – CCS/FM – Proposta de exclusão do corpo discente da UFRJ de aluna do Curso de Medicina, aprovada pela Congregação da Faculdade de Medicina. Relator Prof. Oscar Rosa Mattos, pela Comissão de Legislação e Normas. O Conselheiro OSCAR ROSA MATTOS leu o seguinte parecer: "O processo em questão trata de uma denúncia anônima sobre o exercício ilegal da Medicina pela acadêmica Fabianna Rampazzo Machado Santos, aluna da Faculdade de Medicina da UFRJ. O processo seguiu todos os procedimentos cabíveis e necessários, a saber: 1 – Foi instalada comissão em 04/10/2000, cuja ata encontra-se na pág. 31 do processo. 2 – A aluna foi comunicada por escrito (com recibo), sob convocação, para prestar esclarecimentos no dia 11/10/2000. 3 – O depoimento da aluna encontra-se nas páginas 37-55. 4 – Foram ouvidos 3 (três) outros alunos da Faculdade de Medicina. 5 - Foi constituída uma Comissão de Processo Disciplinar como conseqüência dos trabalhos da primeira comissão, isto tendo ocorrido em 27/11/2000. 6 – Em 03/01/2001 a aluna foi convocada para tomar ciência da decisão da comissão, tendo assinado recibo em 08/01/2001.(pág. 79 do proc.). 7 – No dia 12/01/2001 foi entregue à aluna cópia de todo o processo, assim como cópia do código disciplinar da UFRJ. 8 – Nas folhas 86-94 estão os argumentos de defesa, apresentados pelo advogado da aluna. Finalmente, no dia 15/02/2001, o assunto entra em pauta na Congregação da Faculdade de Medicina, onde a Comissão de Processo Disciplinar emite seu parecer: " ..considerando a gravidade das faltas cometidas, a reincidência nas mesmas, entendeu estar a aluna Fabianna Rampazzo Machado Santos, atualmente cursando o 11º período da graduação em Medicina, enquadrada no artigo 8º, parágrafo 2 do código disciplinar da UFRJ, sendo cabível com este mesmo código a punição de afastamento temporário ou exclusão ..." A Congregação por 25 votos a favor e um contra decidiu pela exclusão da aluna, encaminhando o processo para o CONSUNI, onde a decisão deve ser tomada. Ao mesmo tempo, enquanto aguarda a decisão do CONSUNI, foi decidido afastar a aluna de suas atividades discentes. Em 13/07/2001 foi protocolado no gabinete do Reitor novo documento de defesa da aluna, desta feita endereçado aos

membros do CONSUNI. Lendo a suposta defesa, o sentimento imediato que emerge para este relator é de acompanhar imediatamente o pedido da congregação da Faculdade de Medicina. A defesa apresenta um documento contraditório, mal redigido e extremamente agressivo em relação aos membros da comissão que, como atestam os documentos do processo, agiram de forma precisa e correta. Entretanto, não me deixarei levar por esta primeira reação e, mantendo a calma necessária para analisar os fatos, vê-se que estamos decidindo sobre a vida de uma boa aluna que chegou ao 11° período da Faculdade de Medicina, até aquele momento não apresentando nada que desabonasse sua conduta como estudante. Está claro no processo que a aluna cometeu um ato grave por se passar em três ocasiões profissionalmente como médica formada e assumir as tarefas como tal. Este fato é de muita gravidade e necessita ser punido. Isto não há dúvida para este relator. Entretanto, há que se levar em consideração o investimento realizado até o momento. Por um lado, o país investiu na aluna, custeando seus estudos de forma gratuita por 11 períodos. Por outro, a aluna investiu todo o seu tempo e potencial nesses anos. Existirá um grande desperdício, tanto para o país como para a aluna. Finalmente, qual o ganho para a UFRJ e para o país ao excluir a aluna neste momento? Na opinião deste relator o único ganho possível seria evitar que tenhamos um médico formado pela UFRJ que não seja digno de seu diploma, que irá exercer sua profissão de forma ineficaz e/ou não ética. Se estivesse convencido deste fato votaria pela exclusão da aluna. Entretanto, não estou. Do ponto de vista profissional, a aluna parece ser extremamente competente, visto suas notas e seu desempenho em estágios. Isto somente vem corroborar o excelente nível de ensino recebido pela aluna na Faculdade de Medicina da UFRJ, além, claro, de sua competência individual. Logo, resta a última questão: o aspecto ético/disciplinar. Neste último, ela sem dúvida deixou a desejar. Entretanto, ela mesma, em seu depoimento reconhece que errou e disse que não retornaria a cometer os mesmos erros. É opinião deste relator que a pena de exclusão se justificaria caso a aluna tivesse cometido um ato irreversível em sua desobediência ao código disciplinar da UFRJ. Se fosse algo irreversível, irreparável, a pena seria a exclusão, sem dúvida. Entretanto, não estou convencido da irreversibilidade do ato da aluna, uma vez que o mesmo foi abortado sem maiores danos a terceiros. Não estaríamos diante de mais um desafio como educadores que somos? Educar, neste caso, parece-me punir a aluna por ela ter executado tais atos e, ao mesmo tempo, tomar uma atitude acadêmica que a leve a rever sua formação ética. Neste sentido, entende este relator que a aluna deveria ser afastada, como já o foi, sendo seu retorno previsto sob forma rigorosa de acompanhamento tutorial com especial ênfase no aspecto ético da profissão médica, a ser feita pela COAA. É parecer deste relator que, nas condições acima, a aluna retorne às suas atividades acadêmicas a partir do segundo período letivo de 2002." Após ampla discussão, o Conselheiro MÁRCIO CARVALHO DE SÁ pediu vista do processo. Expirado o prazo regimental previsto para a realização da sessão, o Magnífico REITOR agradeceu a presença de todos e a encerrou. Eu, Ivan da Silva Hidalgo, Secretário dos Órgãos Colegiados, para constar, lavrei a presente ata que é assinada por mim Ivan da Silva Hidalgo e pelo Magnífico Reitor